



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2150, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º. CONCEDER Alteração de Regime de Trabalho, **de 20 horas semanais para 40 horas semanais com dedicação exclusiva**, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, conforme decisão judicial (*sub judice*) nos autos do Processo nº 0007647-75.2014.4.01.3400 – 20ª Vara Federal.

NOME	CAMPUS	MATRÍCULA
LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES	SÃO SEBASTIÃO	1644069

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 14.10.2015